

Registo de Informação sobre diplomados a exercer profissões relacionadas com o curso/AEF (Indicador EQAVET 6a)
Designação do Operador Escola Profissional de Lamego **Código SIGO** **Concelho** Lamego

Ciclo de Formação 2014/2017 **Data de Recolha** 21/01/2020

Situação 1: Diplomados empregados por conta de outrem

AEF	B - Curso	C - Diplomados empregados por conta de outrem			D - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						E - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
	Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	6	0	6	2	33,3	0	0	2	33,3	4	66,7	0	0	4	66,7
	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	1	3	2	100	0	0	2	66,7	0	0	1	100	1	33,3
	Totais	8	1	9	4	50,0	0	0,0	4	44,4	4	50,0	1	100,0	5	55,6

Situação 2: Diplomados empregados por conta própria

AEF	B - Curso	F - Diplomados empregados por conta própria			G - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						H - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
	Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Totais	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Situação 1 + 2: Diplomados a trabalhar

AEF	B - Curso	I - Diplomados a trabalhar (C+F)			J - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						K - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
	Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	6	0	6	2	33,3	0	0	2	33,3	4	66,7	0	0	4	66,7
	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	1	3	2	100	0	0	2	66,7	0	0	1	100	1	33,3
	Totais	8	1	9	4	50,0	0	0,0	4	44,4	4	50,0	1	100,0	5	55,6

A – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número de diplomados a trabalhar por conta de outrem, conforme coluna H do **Anexo 4 – Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos** (Indicador EQAVET 5a).

F - Número de diplomados a trabalhar por conta própria, conforme coluna J do **Anexo 4 – Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos** (Indicador EQAVET 5a).

I - Número de diplomados a trabalhar, conforme somatório das colunas C e F.

D, G e J - Diplomados que exercem profissões diretamente relacionadas com o curso/AEF concluído. [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

E, H e K - Diplomados que exercem profissões não diretamente relacionadas com o curso/AEF concluído. [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

Notas:

1. Quando o diplomado exerce mais do que uma profissão, é considerada a profissão principal (definida em função do tempo semanal alocado ao exercício de cada uma delas)

2. As taxas de **diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF** são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{d_{m,f\ ou\ t}}{c_{m,f\ ou\ t}}\right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

d_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

d_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

d_t = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

c_m = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_f = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_t = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

3. As taxas de **diplomados que não exercem profissões relacionadas com o curso/AEF** são calculadas de acordo com a fórmula $\left(\frac{d_{m,f\ ou\ t}}{c_{m,f\ ou\ t}}\right) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

d_m = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

d_f = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

d_t = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

c_m = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_f = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);

c_t = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

